



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.978 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 377.875,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, em 15 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Márcio Wermellinger Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ANEXO A LEI Nº 1.978 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta Vinculada: Fonte 02 – Royalties – C/C: 5.805-X

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	2.094.738,74	Obrigações	1.361.196,43
		Superávit	733.542,31
Total	2.094.738,74	Total	2.094.738,74



ANEXO A LEI Nº 1.978 DE 15 DE ABRIL DE 2016

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>		
2012.181220202.068	3.3.90.39-02	377.875,00
TOTAL		377.875,00